



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



## DECRETO N.º 041/2013 DE 1º DE MARÇO DE 2013

Institui a nomeação do **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE / DS**, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 964.337.956-68, portador da Cédula de Identidade nº. MG- 6.309.905, para ocupar o cargo de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE/DS**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 2º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função de Vice-Prefeito com o cargo de Administrador Regional de Cava Grande, deverá o mesmo receber apenas o subsídio fixado no Artigo 2º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de março de 2013.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
EM 01 / 03 / 2013  
ASSINATURA